



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

LEI MUNICIPAL Nº 2.229, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**DENOMINA OFICIALMENTE A RUA
"DOMINGOS DE OLIVEIRA PIRES A RUA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua "**DOMINGOS DE OLIVEIRA PIRES**", a rua que se inicia na Avenida Geraldo Ciriaco, com coordenadas: 498550.12 m E e 9619758.80 m S, seguindo no sentido NORTE/SUL medindo 800m, indo até a rua **Sem Denominação Oficial**, com coordenadas: 498453.12 m E e 9618964.16 m S. Nesta Municipalidade, conforme a Lei nº 668/99 de 17 de março de 1999. **Essa rua não possui denominação oficial.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA
Prefeita Municipal